



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

DESPACHO N.º 11/2013

DELEGAÇÃO DE ASSINATURA

Na prossecução dos princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos de Administração Pública na sua atuação face ao cidadão, estatuído pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e de acordo com o conteúdo do seu artigo 27.º, conjugado com o artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, delego no trabalhador deste Município João Henrique Marques Corveira, Técnico Superior, a assinatura da correspondência a expedir, relativa a assuntos que correm nos serviços administrativos de Obras Particulares.

O presente despacho tem imediata produção de efeitos.

Publicite-se na página eletrónica do Município e dê-se conhecimento do mesmo aos serviços municipais.

Santa Comba Dão 5 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel José Antunes Gouveia

